**PORTARIA GAB/SEC Nº 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**"Institui o Conselho deliberativo _PADEQ II."**

Anderson de Paula Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a reunião de 04/02/2021 para composição do conselho deliberativo **PADEQ II** Programa de Aceleração e Desenvolvimento de Quirinopólis , cujo objetivo primordial consiste na implantação de distritos industriais, centros comerciais, centros de prestação de serviços, silos e armazenamento buscando alavancar progresso sócio econômico, de infra estrutura e geração de empregos;

**R E S O L V E:**

**I** – Instituir no âmbito do município de Quirinópolis, o Conselho delibearativo **PADEQ II** composto pelos seguintes membros:

a) Avenir Soares Bernades – Conseg;
b) Cleiber Borges Lima – Poder Executivo;
c) Edmair Borges – Sindicato dos trabalhadores;
d) Jarley Lopes de Morais – Setor da Industria;
e) José Fernando Dias Silva – Poder Executivo;
f) Márcio de Paula Carvalho – Poder Executivo;
g) Ricardo Soares Ferreira de Souza – ACIQ;
h) Romisdede Pereira Neves – Câmara Legislativa;
i) Sérgio Marins de Oliveira – Emater;
j) Valmir Andrade – Poder Executivo;

**II** – O Comitê ora criado fica responsável no âmbito Municipal de Quirinópolis por solicitar aos devidos órgãos e secretarias da Prefeitura a elaboração de estudos e projetos de criação de áreas incentivadas, convocar reuniões ordinárias e extraordinárias,elaborar relatórios dos estudos a serem encaminhados ao Prefeito Municipal, ficando, ainda, responsável pelo arquivamento dos documentos privativos do Conselho dentre outras atribuições;

**III** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE**.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ANDERSON DE PAULA SILVA**
**Prefeito Municipal de Quirinópolis**